

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 237/2025

"Solicita informações sobre a possibilidade de atendimento da Indicação nº 100/2025, que propõe alteração na Lei 08/2010, sobre a falta abonada de aniversário do servidor público "

Considerando que em agosto de 2025 foi apresentada ao Executivo Municipal a Indicação nº 100/2025, de autoria deste Vereador, sugerindo ao Poder Executivo o envio de um Projeto de Lei para aperfeiçoar a Lei Municipal nº 08/2010;

Considerando que dessa alteração é assegurar o princípio da isonomia, permitindo que o servidor público, cujo aniversário coincida com sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, possa usufruir da sua falta abonada no primeiro dia útil subsequente;

Considerando que a medida proposta visa valorizar o servidor e corrigir uma distorção da norma atual, que na prática impede que parte dos funcionários goze de um benefício concedido a todos, sem acarretar impacto financeiro relevante para o município;

Considerando que, até a presente data, não houve qualquer manifestação do Poder Executivo sobre o acolhimento da sugestão, nem o envio do respectivo Projeto de Lei a esta Casa Legislativa;

Considerando, por fim, ser dever do Poder Legislativo buscar esclarecimentos sobre o andamento de proposições que visam o interesse público e a valorização do funcionalismo.

REQUEIRO, os termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que preste as seguintes informações:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

1. Quais os motivos para o não atendimento da Indicação nº 100/2025?
2. Há estudos em andamento no âmbito do Poder Executivo sobre o tema abordado na Indicação?
3. Existe previsão para o encaminhamento de um Projeto de Lei com o teor da sugestão apresentada a esta Casa Legislativa?

Justifico este requerimento pautado no princípio da transparência e na necessidade de se obter um posicionamento formal do Poder Executivo sobre uma proposta legislativa de grande interesse para os servidores públicos municipais.

São José do Barreiro, 04 de novembro de 2025


Ver. Maurício Junior Inácio
(Maunício Taioba)

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>536</u>
S. J. do Barreiro <u>04/11/2025</u>
